

Circular E/CTO nº 4/2026

Rio de Janeiro 4 de fevereiro de 2026

Assunto: Ocorrências não contempladas pelo serviço de controle de vetores e pragas urbanas

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente de Operações,
Senhor(a) Diretor(a),

Em relação ao escopo do contrato relativo ao serviço de controle de vetores e pragas urbanas, firmado com a COMLURB, informamos sobre algumas ocorrências que não estão contempladas no referido contrato e orientamos quanto às providências cabíveis a serem tomadas nestas situações.

1- Incidência de escorpiões e aranhas

Escorpiões e aranhas são animais protegidos por lei e sua captura/remoção só pode ser feita por órgãos públicos ou agentes autorizados, quando estiverem em situação de sinantropia e oferecendo risco à saúde humana.

Recomenda-se, portanto, a prevenção por meio da manutenção da limpeza do ambiente escolar, visando evitar o acúmulo de entulhos, de folhas secas e de materiais abandonados, especialmente em áreas úmidas e escuras.

No caso do surgimento de tais animais, deve-se evitar o contato direto com eles. Para solicitar auxílio especializado, aconselha-se acionar o **Instituto Vital Brazil**, através do telefone 0800-0221036 e do e-mail sac@vitalbrazil.rj.gov.br, ou a Prefeitura, por meio do telefone 1746, ou do Portal Rio 1746. Segue o passo-a-passo para realizar a comunicação através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>):

1. Serviços
2. Animais
3. Proteção de animais
4. Análise, orientação ou fiscalização de casos de animais peçonhentos ou venenosos – Portal Rio 1746

Mais informações sobre o tema podem ser consultadas no material informativo, que segue em anexo (ANEXO I).

2- Incidência de mosquitos

A eliminação de focos de mosquitos é ação fundamental para a prevenção de doenças como a dengue, *zika* e a *chikungunya*. O mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dessas doenças, prolifera-se rapidamente em épocas de calor e chuva. Para evitar sua

proliferação, recomenda-se que, semanalmente, as Unidades Escolares verifiquem se as ações a seguir estão sendo cumpridas:

- Conservar a(s) caixa(s) d'água tampada(s);
- Manter recipientes vazios virados para baixo;
- Limpar calhas e ralos;
- Colocar areia nos pratos de plantas;
- Evitar acúmulo de água em brinquedos.

Caso a Unidade Escolar necessite de auxílio especializado para a eliminação de focos de mosquito, aconselha-se acionar a Prefeitura, por meio do telefone 1746, ou do Portal Rio 1746. Segue o passo-a-passo para realizar a comunicação através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>):

1. Serviços
2. Vetores
3. Vistoria em local com presença de insetos (mosquito, aranha ou lacraia)

Especificamente para o caso de foco de mosquitos da dengue, segue o passo-a-passo para realizar a comunicação através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>):

1. Serviços
2. Saúde e Vigilância Sanitária
3. Dengue
4. Vistoria em foco de Aedes Aegypti (Dengue, Chikungunya e Zika) – Portal Rio 1746

Mais informações sobre o tema podem ser consultadas no material informativo com orientações de prevenção, que segue em anexo (ANEXO II).

3- Surgimento de colmeias - abelhas e marimbondos

A presença de abelhas e marimbondos exige cautela e precauções para garantir a segurança dos alunos e funcionários. É fundamental educar as crianças sobre esses insetos, alertando-as para não os provocar e para procurar um adulto em caso de encontro.

No caso de haver a necessidade de remover colmeias ou ninhos, deve-se contratar apicultores profissionais, se forem abelhas, ou empresas habilitadas, se forem marimbondos. Para a retirada de dúvidas relativas a este tipo de operação, orientamos à Unidade Escolar entrar em contato com a Gerência de Operações - E/CRE/GOP correspondente.

4- Resgate de animais silvestres

Para acionar o resgate de animais silvestres, como capivaras, gambás, cobras, jacarés e pássaros, será necessário acionar o serviço de Resgate de Animais Silvestres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC. É importante saber que tal serviço não cobre o resgate de animais domésticos, exóticos ou sadios e que a Patrulha Ambiental não atua em casos repassados pelo Corpo de Bombeiros, sendo estes de responsabilidade da própria

corporação. Para solicitar o serviço de resgate de animais silvestres através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>), segue o passo-a-passo:

1. Serviços
2. Animais
3. Animais Silvestres
4. Resgate de animais silvestres – Portal Rio 1746

5- Remoção de animais mortos no logradouro

Para as Unidades Escolares que necessitarem solicitar a remoção de animais mortos (como cães, gatos, cavalos, bois, porcos etc.) em vias públicas, será possível solicitar o serviço à COMLURB através do telefone 1746, ou do Portal Rio 1746. No entanto, a COMLURB não realiza a remoção de animais que tenham proprietário (a responsabilidade é do dono), animais que se encontram em áreas privadas e animais silvestres mortos. Segue o passo-a-passo para realizar a solicitação do serviço, através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>):

1. Serviços
2. Limpeza Urbana
3. Limpeza
4. Remoção de animais mortos no logradouro – Portal Rio 1746

JEANINE TANTOS DE CARVALHO
Coordenadora de Rede Física
E/CTO/CRF

RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS
Coordenador Técnico de Operações
E/CTO